



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 212/2023

Institui em Maracanaú, o Dia da Guarda Civil Municipal, a ser comemorado no dia 10 de outubro e dá outras providências.

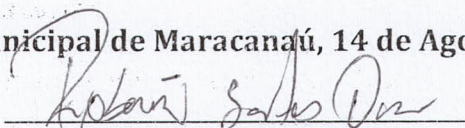
**A Câmara Municipal de Maracanaú:**

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Maracanaú o Dia da Guarda Civil Municipal, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de outubro

**Art. 2º** A data passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura de Maracanaú.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maracanaú, 14 de Agosto de 2023.

  
ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA  
VEREADOR (BERIM)






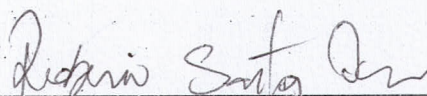
Renovação com Responsabilidade

# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## JUSTIFICATIVA

O vereador Roberio Santos, integrante da Bancada do , com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei com o objetivo neste dia prestar homenagem aos profissionais responsáveis em zelar e proteger os bens públicos e principalmente civis. Os Guardas Civis têm a função de preservar o patrimônio do município, fiscalizando o comportamento e atividades, regulando e mantendo a ordem pública, contendo crimes, contravenções, infrações de trânsito e protegendo os indivíduos à legislação. E, em uma cidade, é preciso de alguns fatores para que ela funcione, por isso existem setores que cuidam de áreas como a educação, saúde e segurança que estão à disposição da população.

Câmara Municipal de Maracanaú, 14 de Agosto de 2023.



ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA  
VEREADOR (BERIM)



PESQUISA:

Chefe de Gab. Wesley Herculano, Emili Felix / Assessora Parlamentar